

**1. Contrato, Integração e Conflito de Termos.** Estes termos e condições, juntamente com quaisquer condições especiais expressamente incorporadas no formulário de cotação ou vendas, deverão reger o relacionamento quanto ao Contrato entre o Vendedor e o Comprador. Vendedor significa a afiliada aplicável da Xylem Inc. que é parte do Contrato. Comprador significa a entidade que é parte do Contrato com o Vendedor. “Contrato” significa estes termos e condições, junto com qualquer/todos os outros documentos, incluindo a cotação correspondente, quaisquer condições especiais, garantias de processo limitadas, e documentos referidos ou incluídos na cotação e expressamente parte deste Contrato. Todas as mercadorias e/ou os serviços do Vendedor estipulados no formulário de cotação ou vendas, estão condicionadas à aceitação do Comprador destes termos e condições. Quaisquer termos e condições adicionais ou diferentes contidos no pedido de compra ou em outra comunicação do Comprador não terão efeito sobre o Contrato, salvo se especificamente acordado por escrito pelas partes; e o Vendedor neste ato se opõe, e quaisquer modificações, não constituirá uma renúncia a estes termos e condições, ou a aceitação do Vendedor de qualquer uma de tais disposições. O início do cumprimento ou a entrega por parte do Vendedor não será considerado nem interpretado como uma aceitação de termos e condições adicionais ou diferentes do Comprador. Em caso de qualquer conflito entre os documentos mencionados, estes termos prevalecerão, com exceção do preço e da entrega, que serão regidos pela confirmação do pedido (se houver) e da fatura e da garantia, que será regida pela documentação do produto do Vendedor. Este Contrato substitui quaisquer negociações, declarações ou contratos anteriores, escritos ou orais, entre as partes e, além disso, somente pode ser alterado, modificado ou aditado com consentimento expresso por escrito do Vendedor.

**2. Cotação, Retirada, Vencimento.** Cotações são válidas por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de emissão, salvo indicação em contrário. O Vendedor se reserva o direito de cancelar ou retirar a cotação a qualquer momento, com ou sem aviso prévio ou motivo, antes da aceitação por parte do Comprador. Não haverá Contrato caso quaisquer condições especificadas no formulário de cotação ou vendas não sejam atendidas pelo Comprador de forma satisfatória para o Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da confirmação por parte do Vendedor, por escrito, de um pedido. O Vendedor, no entanto, reserva-se o direito de aceitar todos os documentos contratuais recebidos do Comprador após o período de 30 dias.

**3. Preços.** Os preços aplicam-se às quantidades específicas estipuladas no formulário de cotação ou vendas. Os preços incluem a taxa de manuseio e a embalagem padrão de acordo com as especificações do Vendedor para entrega. O Comprador irá, como cobrança adicional, pagar todos os custos e impostos decorrentes de embalagens especiais solicitadas pelo Comprador, incluindo embalagem para exportação. Na extensão permitida pela lei, os preços estão sujeitos à alteração sem aviso prévio. O preço das mercadorias não inclui nenhum imposto, encargo ou taxa sobre vendas, uso, consumo, impostos sobre bens e serviços, imposto sobre valor acrescentado ou impostos, encargos ou taxas similares aplicáveis. O Comprador será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis.

**4. Condições de Pagamento.** O Vendedor reserva-se o direito de exigir pagamento antecipado ou C.O.D. (pagamento contra entrega) e alterar as condições de crédito caso a situação de crédito do Comprador não satisfaça a aceitação por parte do Vendedor. A menos que diferentes condições de pagamento sejam expressamente estipuladas no formulário de cotação ou vendas aplicável, na confirmação de pedido ou no Manual de Política de Vendas, as mercadorias serão faturadas mediante o envio. O pagamento do Comprador será efetuado na moeda local do Vendedor, como determinado pela localização do escritório do Vendedor e para o qual o pedido tenha sido enviado. O pagamento integral é devido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura, salvo indicação em contrário na documentação do Vendedor. Caso o Comprador não efetue o pagamento na data de vencimento, o Comprador concorda que o Vendedor cobre um encargo financeiro ou sobre serviço, o que for menor, (i) 1,5% (um e meio por cento) por mês (dezoito por cento (18%) ao ano), ou (ii) a maior taxa permitida pela lei aplicável sobre o saldo devedor da fatura a partir e após a data de vencimento da fatura. O Comprador é responsável por quaisquer despesas ou custos associados a quaisquer cheques devolvidos por insuficiência de fundos. Todas as vendas de crédito estão sujeitas à aprovação prévia do departamento de crédito do Vendedor. Remessas de exportação exigirão o pagamento antes da remessa ou

uma Carta de Crédito apropriada. Se, durante a execução do contrato com o Comprador, a responsabilidade ou condição financeira do Comprador for, de boa-fé, considerada insegura por parte do Vendedor, o Vendedor poderá: (a) solicitar garantias financeiras; (b) suspender o cumprimento e não será obrigado a continuar a cumprir o Contrato; (c) suspender o envio de mercadorias em trânsito e adiar ou recusar a fazer a entrega, salvo mediante o recebimento de pagamentos antecipados satisfatórios em dinheiro vivo ou em forma de garantia; e/ou rescindir o pedido nos termos do Artigo 11. O Vendedor também retém quaisquer/todos os direitos para impor padrões de pagamento ao preço total do contrato do trabalho concluído e em processo. Em caso de inadimplência do Comprador na data de vencimento, se o Comprador deixar de pagar imediatamente e de forma automática ao Vendedor a totalidade dos valores não pagos por toda e qualquer remessa feita ao Comprador, independentemente das condições aplicáveis e/ou contrato sob o qual aquelas remessas forem uma dívida para o Vendedor, o Vendedor poderá reter todas as remessas subsequentes até que o valor integral seja pago. A aceitação pelo Vendedor de um valor inferior ao pagamento integral não será uma renúncia de qualquer um de seus direitos nos termos deste instrumento. O Comprador não poderá ceder ou transferir este Contrato ou qualquer participação nele, nem os valores devidos, sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor, e qualquer cessão feita sem esse consentimento será nula e sem efeito.

**5. Titularidade, Entrega, Risco de Perda.** As datas de entrega são estimativas e o tempo não é um elemento essencial. Salvo especificação em contrário por parte do Vendedor, a entrega e a transferência de risco de perda de remessas aos Compradores que não sejam Compradores Relacionados serão feitas de acordo com Ex Works, Fábrica ou Centro de Distribuição do Vendedor (Incoterms 2010). A titularidade será transferida quando da transferência do risco de perda; se, no entanto, o Vendedor armazenar ou estocar os bens em nome do Comprador, o risco de perda será assumido pelo Comprador desde o início deste período. O Vendedor não será responsável perante o Comprador por qualquer perda, seja direta, indireta, emergente ou imprevista, o por qualquer perda de lucros ou receita, ou danos apurados decorrentes ou com relação a qualquer falha na entrega das mercadorias até a data de entrega especificada. Na ausência de instruções específicas, o Vendedor escolherá a transportadora. O Comprador reembolsará o Vendedor pelo custo adicional de sua execução resultante de instruções imprecisas ou na falta destas, ou por qualquer ato ou omissão por parte do Comprador. Esses custos adicionais podem incluir despesas de armazenamento, seguro, proteção, inspeção adicional e entrega. O Comprador concorda, ainda, que qualquer pagamento devido no momento da entrega será efetuado mediante a entrega no armazenamento, como se as mercadorias tivessem sido entregues de acordo com o pedido.

“Compradores Relacionados” significa Compradores controlados, direta ou indiretamente, em mais de 50% pela Xylem Inc. ou sob controle significativo ou conjunto da Xylem Inc. Para remessas de exportação a partir dos EUA para os Compradores Relacionados, a titularidade e o risco de perda pelo material serão transferidos ao DAP do Comprador Relacionado, Destino (Incoterm 2010). O Comprador Relacionado será o importador em registro para qualquer desembaraço aduaneiro. Para remessas para Compradores Relacionados que não sejam remessas de exportação a partir dos EUA, a entrega e a transferência de risco de perda será FCA, Fábrica ou Centro de Distribuição do Vendedor (Incoterm 2010)(), salvo especificação em contrário. A titularidade será transferida quando da transferência do risco de perda.

O Comprador concede ao Vendedor uma garantia real contínua e um ônus legal sobre os produtos fornecidos pelo Vendedor, nos termos deste Contrato, e as respectivas receitas (incluindo receitas de seguro), como garantia pelo pagamento de todos esses valores e o cumprimento pelo Comprador de todas as suas obrigações perante o Vendedor nos termos do Contrato e de todas as outras vendas, e o Comprador terá o direito de vender, onerar ou alienar os produtos. O Comprador firmará todo e qualquer demonstrativo de financiamento e outros documentos e instrumentos, bem como fará e realizará quaisquer outros atos que o Vendedor possa considerar necessários, desejáveis ou adequados para estabelecer, aperfeiçoar ou proteger sua titularidade, participação e ônus. Além disso, o Comprador autoriza o Vendedor, seus prepostos e funcionários a firmar quaisquer documentos e instrumentos e fazer e realizar quaisquer atos em nome do Comprador às suas custas. Esses

documentos e instrumentos também podem ser registrados sem a assinatura do Comprador até o limite permitido por lei.

**6. Garantia.** Exceto conforme previsto acima, as mercadorias vendidas pelo Vendedor, ao(s) Comprador(es) que sejam utilizadas pelo Comprador para fins pessoais, familiares ou domésticos, o Vendedor garante as mercadorias ao Comprador nos termos da garantia limitada do Vendedor disponível em seu site. Para as mercadorias vendidas pelo Vendedor ao Comprador para qualquer outra finalidade, o Vendedor garante que as mercadorias vendidas (com exceção de softwares, membranas, vedações, juntas, materiais elásticos, revestimentos e outras "peças de desgaste" ou bens de consumo, os quais não são garantidos, salvo disposição em contrário no formulário de cotação ou vendas) (i) serão construídas de acordo com as especificações referidas no formulário de cotação ou vendas, caso essas especificações sejam expressamente incorporadas ao Contrato, e (ii) estarão livres de defeitos de material e mão de obra por um período de 1 (um) ano a partir da data de instalação ou 18 (dezoito) meses a partir da data de remessa (que não será superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação declarando que os produtos estão prontos para serem enviados), o que ocorrer primeiro, a menos que um período mais longo seja previsto por lei ou especificado na documentação do produto (a "Garantia"). Para serviços, o período de garantia será de três (3) meses a contar da data da fatura, a menos que seja expressamente estabelecido o contrário no formulário de cotação ou vendas ou reconhecimento de pedido.

Salvo disposição em contrário na legislação, o Vendedor irá, a seu critério e sem nenhum custo para o Comprador, reparar ou substituir qualquer produto que não esteja em conformidade com a Garantia, desde que, contudo, em qualquer opção, o Vendedor não seja obrigado a remover o produto defeituoso ou instalar o produto substituído ou reparado e o Comprador seja responsável por todas as outras despesas, incluindo, despesas do serviço e despesas e taxas de envio. O descumprimento por parte do Comprador das orientações de reparo ou substituição do Vendedor constituirá uma renúncia dos direitos do Comprador e tornará todas as garantias nulas. Todas as peças reparadas ou substituídas pelo Vendedor nos termos da Garantia são garantidas apenas pelo restante do período de garantia. A Garantia está condicionada à notificação por escrito do Comprador ao Vendedor de quaisquer defeitos de material ou fabricação de mercadorias garantidas no prazo de 10 (dez) dias, ou período mais curto, conforme determinado pela questão, a contar da data em que os defeitos ocorrerem pela primeira vez. O Vendedor não terá nenhuma obrigação de garantia perante o Comprador com relação a qualquer produto ou peça de um produto que: (a) tenha sido reparado por terceiros que não sejam o Vendedor ou sem a aprovação por escrito do Vendedor; (b) tenha sido sujeito a má utilização, aplicação indevida, negligência, alteração, acidente ou danos físicos; (c) tenha sido utilizado de forma contrária às instruções do Vendedor quanto à instalação, operação e manutenção; (d) tenha sido danificado por desgaste normal, corrosão ou ataque químico; (e) tenha sido danificado devido a condições anormais, vibrações, falha no preparo correto para uso ou operação sem fluxo; (f) tenha sido danificado devido a uma fonte de alimentação com defeito ou proteção elétrica imprópria; (g) tenha sido danificada por uso de equipamento acessório não vendido ou não aprovado pelo Vendedor em conexão com produtos fornecidos pelo Vendedor nos termos deste instrumento; ou (h) não vendido pelo Vendedor ou seu vendedor autorizado. Em qualquer caso de produtos não fabricados pelo Vendedor, este não oferece nenhuma garantia. No entanto, o Vendedor prorrogará qualquer garantia ao Comprador recebida do fornecedor dos produtos do Vendedor.

**A GARANTIA ACIMA É EXCLUSIVA E SUBSTITUI QUAISQUER GARANTIAS, CONDIÇÕES OU TERMOS EXPRESSOS OU IMPLÍCITOS DE QUALQUER NATUREZA RELATIVOS ÀS MERCADORIAS FORNECIDAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, QUE SÃO DESDE JÁ EXPRESSAMENTE NEGADAS E EXCLUÍDAS. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NA LEGISLAÇÃO, O RECURSO EXCLUSIVO DO COMPRADOR E A RESPONSABILIDADE TOTAL DO VENDEDOR PELA VIOLAÇÃO DE QUALQUER DAS GARANTIAS ACIMA SE LIMITAM AO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO E SERÃO SEMPRE LIMITADOS AO VALOR PAGO PELO COMPRADOR.**

**7. Inspeção.** O Comprador terá o direito de inspecionar as mercadorias após o seu recebimento. Quando a entrega for feita no local do Comprador ou no local de um projeto ("Local"), o Comprador notificará o Vendedor, por escrito, a respeito de qualquer não conformidade dos produtos com o presente Contrato no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento pelo Comprador, a menos que um período mais curto seja exigido na cotação do Vendedor. Para todas as outras entregas, o Comprador notificará o Vendedor, por escrito, a respeito de qualquer não conformidade com o presente Contrato no prazo de 14 (quatorze) dias a partir do recebimento pelo Comprador. A ausência dessa notificação aplicável constituirá uma renúncia do direito do Comprador de inspecionar e/ou rejeitar as mercadorias por não conformidade e será equivalente a uma aceitação irrevogável das mercadorias pelo Comprador. Reclamações de perda ou danos a mercadorias em trânsito devem ser feitas à transportadora, não ao Vendedor.

**8. LIMITE DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NA LEGISLAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR NOS TERMOS DESTES CONTRATOS EXCEDERÁ O VALOR PAGO PELO COMPRADOR. O VENDEDOR NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE ECONOMIAS OU RECEITAS PREVISTAS, PERDA DE RENDA, PERDA DE NEGÓCIOS, PERDA DE PRODUÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADES OU PERDA DE REPUTAÇÃO, OU DANOS APURADOS, DIRETOS, INDIRETOS, IMPREVISTOS, EMERGENTES, ESPECIAIS OU MULTAS. OS LIMITES DE RESPONSABILIDADE SUPRACITADOS SERÃO VÁLIDOS SEM CONSIDERAÇÃO DE ATOS, OMISSÕES, NEGLIGÊNCIA OU RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO VENDEDOR NO CUMPRIMENTO OU DESCUMPRIMENTO DESTES INSTRUMENTOS.**

Na medida em que o Contrato prevê um recurso específico para inadimplência ou violação, tal recurso será a única responsabilidade do Vendedor e o único e exclusivo recurso do Comprador para a inadimplência ou violação, com a exclusão de quaisquer e todos os outros recursos que possam estar disponíveis em lei, no patrimônio, ou de outra forma. Os termos deste Artigo 8 subsistem à validade ou rescisão do Contrato e prevalecem sobre todas as outras disposições contidas no Contrato.

**9. EQUIPAMENTOS USADOS. EQUIPAMENTOS USADOS SÃO VENDIDOS COMO SE ENCONTRAM E ONDE ESTÃO. O VENDEDOR NÃO FAZ REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À NATUREZA, QUALIDADE OU CONDIÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU A SUA ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER USO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, A MENOS QUE EXPRESSAMENTE ACORDADO POR ESCRITO ENTRE AS PARTES. O VENDEDOR NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE O COMPRADOR NESTE CONTRATO OU EM CONEXÃO COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, PERDA DE RENDIMENTO, PERDA DE PRODUÇÃO, PERDA DE OPORTUNIDADE, DANOS APURADOS, DIRETOS, INDIRETOS, CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU EXEMPLARES.**

**10. Força Maior.** O Vendedor poderá cancelar, rescindir, ou suspender o presente Contrato e não terá nenhuma responsabilidade por qualquer falha na entrega ou descumprimento, ou por qualquer atraso na entrega ou no descumprimento de quaisquer obrigações em razão de atos ou omissões do Comprador e/ou de suas contratadas, ou devido a circunstâncias fora do controle razoável do Vendedor, incluindo, casos fortuitos, incêndios, inundações ou outros desastres naturais, guerra (declarada ou não declarada) e distúrbios civis, perturbação da ordem pública, atos de governos, terrorismo, doenças, restrições de moeda, escassez de mão de obra, indisponibilidade de materiais, combustível, energia, instalações de energia ou de transporte, falhas na entrega por parte de fornecedores ou subcontratadas, em cujo caso, para suspensões, o tempo de cumprimento será prorrogado de forma equivalente ao período necessário para que o Vendedor se recupere do evento, desde que o Vendedor, logo que razoavelmente possível após o conhecimento efetivo do

início de qualquer atraso justificável, notifique o Comprador do atraso, da duração prevista e das respectivas consequências. O Vendedor retomará o cumprimento de suas obrigações com a maior brevidade possível.

**11. Cancelamento; Rescisão.** Salvo disposição em contrário no presente Contrato, nenhum pedido poderá ser cancelado para produtos especiais ou feitos sob medida ou de outra forma solicitados por escrito por uma parte e aceitos por escrito pela outra. Se ocorrer cancelamento por parte do Comprador, o Comprador irá, no prazo de 30 (trinta) dias do cancelamento, pagar ao Vendedor uma taxa de cancelamento, que incluirá todos os custos e despesas incorridos pelo Vendedor antes do recebimento do pedido de cancelamento, incluindo, sem limitação, todos os compromissos com seus fornecedores, subcontratadas e outros, todos os encargos com mão de obra e despesas gerais despendidas pelo Vendedor, acrescidos de uma taxa de lucro razoável. A devolução de mercadorias estará em conformidade com a Autorização de Devolução de Materiais mais atual do Vendedor e sujeita a uma taxa mínima por devolução de 15% (quinze por cento), salvo indicação em contrário.

Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, se o início por ou contra o Comprador de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência ou insolvência, ou se for decretada a falência do Comprador, este faça uma cessão geral em benefício de seus credores, um administrador judicial será nomeado por força da insolvência do Comprador, O Vendedor poderá, ao fornecer notificação ao Comprador que tenha efeito imediato após a emissão, rescindir o Contrato. Se o Comprador não efetuar o pagamento quando devido nos termos deste Contrato, se o Comprador não corrigir ou, se a correção imediata não for possível, não comece e continue de forma diligente medida para corrigir qualquer descumprimento de sua parte de qualquer uma das disposições ou exigências do presente Contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação por escrito pelo Vendedor do descumprimento, este poderá, mediante notificação por escrito ao Comprador, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos que o Vendedor possa ter, rescindir o presente Contrato. Se ocorrer a rescisão nos termos do Artigo 11, o Vendedor terá o direito de receber o pagamento como se o Comprador houvesse cancelado o Contrato conforme o parágrafo anterior, imediatamente e sem aviso, como uma dívida devida. O Vendedor poderá, contudo, optar por concluir sua execução deste Contrato, por qualquer meio que escolha. O Comprador concorda em ser responsável por todos os custos adicionais arcados pelo Vendedor ao fazê-lo. Em caso de rescisão do presente Contrato, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes que tenham surgido ou sido contraídos nos termos do presente Contrato antes da sua rescisão permanecerão válidos.

**12. Desenhos.** Todos os desenhos são de propriedade do Vendedor. O Vendedor não fornece desenhos detalhados ou de oficina de trabalho das mercadorias. No entanto, o Vendedor fornecerá desenhos de instalação necessários. Os desenhos e ilustrações de avisos apresentados com cotação do Vendedor mostram dimensões de tipo geral, aproximadas e de disposição das mercadorias a serem fornecidas apenas para fins de informação do Comprador e o Vendedor não faz nenhuma declaração nem oferece garantia quanto à sua precisão. Salvo indicação expressa em contrário no formulário de cotação ou vendas, nenhum desenho, ilustração, especificação ou esquema faz parte do presente Contrato. O Vendedor reserva-se o direito de alterar os detalhes no projeto ou a disposição de suas mercadorias que, a seu critério, constituam uma melhoria em construção, aplicação ou funcionamento. Todas as informações de engenharia necessárias para a instalação das mercadorias serão transmitidas pelo Vendedor ao Comprador a partir da aceitação do presente Contrato pelo Comprador. Após a aceitação do presente Contrato pelo Comprador, quaisquer mudanças no tipo de mercadorias, em sua disposição ou aplicação solicitadas pelo Comprador serão feitas às custas do Comprador. Instruções necessárias para a instalação, operação e manutenção serão fornecidas quando as mercadorias forem enviadas.

**13. Informações Confidenciais, Medida Liminar.** Os projetos, ilustrações, desenhos, especificações, dados técnicos, catálogos, "know-how", informações econômicas ou outras informações comerciais ou de fabricação do Vendedor (conjuntamente referidas como "Informações Confidenciais") divulgados ao Comprador serão considerados confidenciais e exclusivos do Vendedor. O Comprador concorda em não divulgar, utilizar nem reproduzir quaisquer Informações Confidenciais sem consentimento prévio por escrito do

Vendedor. A concordância do Comprador em não divulgar, utilizar ou reproduzir Informações Exclusivas permanecerá válida após a conclusão dos trabalhos nos termos do presente Contrato. O Comprador reconhece que a divulgação indevida de Informações Exclusivas a terceiros resultará em danos irreparáveis ao Vendedor. O Vendedor poderá também buscar medida liminar ou tutela de equidade para evitar a divulgação não autorizada por parte do Comprador.

**14. Instalação e Início de Operações.** Salvo concordância em contrário por escrito pelo Vendedor, a instalação será de exclusiva responsabilidade do Comprador. Caso o serviço de início de operações seja necessário no que diz respeito às mercadorias adquiridas nos termos deste instrumento, deverá ser realizado por pessoal ou agentes autorizados do Vendedor. Caso contrário, a garantia será nula. Se o Comprador tiver contratado o Vendedor para que este forneça um engenheiro para a supervisão do início de operações, esse engenheiro trabalhará na qualidade de supervisor apenas e o Vendedor não terá nenhuma responsabilidade pela qualidade da mão de obra da instalação. Em qualquer caso, o Comprador entende e concorda que fornecerá, às suas custas, quaisquer edificações, materiais, mão de obra e instalações necessárias que possam ser exigidas para instalar e operar as mercadorias.

**15. Especificações; Custos Retroativos.** Alterações nas especificações solicitadas pelo Comprador estão sujeitas à aprovação escrita do Vendedor. Caso as mudanças sejam aprovadas, o preço das mercadorias e o cronograma de entrega serão alterados para refleti-las. O Comprador não deve fazer compras, nem deve o Comprador incorrer em qualquer trabalho que resultaria em um custo retroativo para o Vendedor sem consentimento prévio por escrito de um funcionário autorizado do Vendedor.

**16. Garantia do Comprador.** O Comprador garante a precisão de todas as informações relativas aos detalhes de suas condições operacionais, incluindo temperaturas, pressões e, quando aplicável, a natureza de todos os materiais perigosos. O Vendedor pode confiar justificadamente na exatidão das informações do Comprador em seu cumprimento. Caso seja comprovado que as informações do Comprador sejam imprecisas, o Comprador concorda em reembolsar o Vendedor por quaisquer perdas, responsabilidades, indenização e despesas nas quais o Vendedor possa ter incorrido em consequência de quaisquer informações imprecisas fornecidas pelo Comprador ao Vendedor.

**17. "Recalls" de Produtos.** Nos casos em que o Comprador faça compras para revenda, ele deverá tomar todas as medidas razoáveis (incluindo, as medidas prescritas pelo Vendedor) para garantir que: (a) todos os clientes do Comprador e reparadores autorizados que possuam ou utilizem produtos afetados sejam informados de cada campanha de "recall" aplicável da qual o Comprador seja notificado pelo Vendedor; e (b) as modificações comunicadas ao Comprador pelo Vendedor, por meio de campanhas de serviços, campanhas de "recall", programas de serviço ou de outra forma sejam feitas com relação a quaisquer produtos vendidos ou serviços prestados pelo Comprador aos seus clientes ou reparadores autorizados. Caso o Comprador deixe de executar qualquer uma das ações necessárias nos termos deste compromisso, o Vendedor terá o direito de obter os nomes e endereços dos clientes do Comprador e o Vendedor terá o direito de entrar em contato direto com eles.

**18. LEI APLICÁVEL.** OS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO E OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES NELE PREVISTOS SERÃO REGIDOS PELAS LEIS DA JURISDIÇÃO ONDE ESCRITÓRIO DO VENDEDOR ESTÁ LOCALIZADO E AO QUAL ESTE PEDIDO FOI ENVIADO (SEM REFERÊNCIA A PRINCÍPIOS DE CONFLITOS ENTRE LEIS). OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO NÃO SERÃO REGIDOS PELA CONVENÇÃO DA ONU DE 1980 SOBRE CONTRATOS PARA A VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS.

**19. Regulamento para exportação.** Os produtos do Vendedor, incluindo qualquer software, documentação e quaisquer dados técnicos relacionados incluídos, contidos ou utilizados por esses produtos ou mercadorias, poderão estar sujeitos a leis e regulamentos aplicáveis de exportação, incluindo os Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos, e o Comprador cumprirá tais leis e regulamentos aplicáveis. Especificamente, o Comprador não exportará, reexportará nem lançará, direta ou indiretamente, qualquer produto para qualquer jurisdição, país ou qualquer parte para as quais a

**TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA – XYLEM  
(V4 - Efetivo a partir 1 de Julho de 2019)**

exportação, reexportação ou lançamento de qualquer produto seja proibido por lei, regulamento ou norma aplicável, nem permitirá que terceiros o façam. O Comprador será responsável por qualquer violação deste Artigo.

**20. Privacidade e dados do Cliente.** O Comprador reconhece que Xylem pode coletar e processar dados pessoais para os fins descritos no contrato. A política de privacidade de dados da Xylem está disponível em <https://www.xylem.com/en-us/support/privacy/>. O Comprador reconhece que leu e compreendeu a política de privacidade da Xylem e concorda com a utilização de dados pessoais descritas neste documento. A coleta e a utilização dos dados pessoais pelo Comprador é de responsabilidade do Comprador.

Alguns equipamentos do Vendedor estão equipados com a capacidade de comunicação na nuvem, o que faz com que esse equipamento transmita automaticamente, de forma criptografada, dados para o X-Cloud da Xylem. Salvo disposição em contrário no Contrato, o Comprador concorda e autoriza o Vendedor a armazenar indefinidamente quaisquer dados coletados do equipamento do Vendedor ("Dados do Cliente") no hardware, software, rede, armazenamento e tecnologia relacionada do Vendedor. O Comprador concede ao Vendedor e às afiliadas do Vendedor o direito e licença mundial, livre de royalties, não exclusivo e irrevogável para acessar, armazenar e usar tais Dados do Cliente para: (a) fornecer serviços; (b) analisar e melhorar os serviços; (c) analisar e melhorar o equipamento ou software de qualquer Vendedor ou afiliado; e (d) para qualquer outro uso interno, desde que tal uso interno seja limitado aos Dados do Cliente de maneira agregada e anônima que não possa ser reconstituído como Dados do Cliente do Comprador.

**21. Títulos; Renúncia; Autonomia das Cláusulas.** Os títulos do artigo são apenas para fins de referência e não limitarão ou restringirão a interpretação deste Contrato. A não exigência por parte do Vendedor, em uma ou mais instâncias, do cumprimento deste Contrato por parte do Comprador ou o não exercício de quaisquer direitos conferidos não constituirá uma renúncia ou desistência de qualquer direito ou direito de exigir o cumprimento por parte do Comprador em qualquer outro aspecto. A invalidade parcial ou total de qualquer uma ou mais disposições do presente Contrato não afetará a validade ou efeito contínuos de qualquer outra disposição.